

APRESENTAÇÃO

Diante das atuais perspectivas de cenário digital e da imperiosa necessidade de uniformização procedimental, especialmente diante do regramento advindo da conjugação da Lei Federal nº 11.419/2006 com a Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com as Portarias Conjuntas nº 1/2018-GP/VP, nº 2/2018-GP/VP e nº 3/2018-GP/VP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), criou-se a iniciativa estratégica *Digitaliza*.

Esta visa orientar os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará quanto às atividades de **digitalização ou escanerização, indexação, migração e remessa**, em operação que envolve a geração de arquivos eletrônicos necessários à conversão de feitos físicos ao sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Os mencionados normativos estaduais relacionam-se com os objetivos estratégicos da Corte paraense para o biênio 2017/2019, objetivando otimizar a prestação jurisdicional a partir do ganho em agilidade, celeridade, efetividade e transparência, maior facilidade de acesso à informação pelos integrantes do Sistema de Justiça – bem como pelos demais interessados referenciados pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) –, desobstrução do meio ambiente do trabalho e redução significativa dos custos operacionais, harmonizando-se tal diretriz institucional com as exigências da “era digital”.

Por tais motivos, o TJPA tem a convicção de que as balizas técnicas ora consolidadas viabilizarão a homogeneização dos fluxos de trabalho necessários à correta transformação de processos físicos em feitos eletrônicos, cujo processamento e julgamento mais céleres contribuirão, certamente, para a densificação da garantia fundamental da razoável duração do processo vocalizada no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988.